

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348454
PORTARIA: 207/12-SAGA

Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPR II, sediado no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56303121/Édimo Mauro Coelho Costa (SUB.TEN./PM) / 19.0 Diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 16/03/2012
56303121/Édimo Mauro Coelho Costa (SUB>TEN>/PM) / 18.0 Diárias (Pousada) / de 27/02/2012 a 16/03/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOSEXTRATO
DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348298

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº. 002/2012, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF: 33.000.118/0001-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 024/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, DISPONDO DE ENLANCES DE TRANSMISSÃO, HARDWARE, SOFTWARE PARA INTERLIGAÇÃO CORPORATIVA DAS REDES LOCAIS (LAN) E METROPOLITANAS (MAN), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAÇÃO DA REDE PRIVADA DE COMUNICAÇÃO DA POLICIA CIVIL. VALOR MENSAL: R\$ 270.00,00 (Duzentos e setenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.931/2001e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2012. VIGÊNCIA: De 27/02/2012 a 26/02/2013. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; pela EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, as Senhoras Maria Waldenice Lobo dos Santos e Maria Andréa Lima Oliveira.

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348289
PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2012-SEGUP

Considerando que a tramitação do Processo Licitatório nº 2012/22190, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 04/2012-SEGUP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO AUTÔNOMO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:
EMPRESA: SOS SUL RESGATE- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA-ME.
QUANTIDADE: 52 (cinquenta e dois).
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.496.99 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 233.792,00 (Duzentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e dois reais).
Belém, 02 de Março de 2012.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348867
RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – FISP
DE 02 DE MARÇO DE 2012

O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739 de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto nº 2017 de 06.02.97,
CONSIDERANDO: o disposto no art. 17, item III do Regimento do Fundo de Investimento de Segurança Pública;
CONSIDERANDO: a Portaria nº. 684/2012-CCG de 01.03.2012, que nomeou FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE REDES CONVERGENTES – Cod. GEP-DAS – 011.3, a contar de 14.02.2012.
RESOLVE: DISPENSAR o servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, da função de Auxiliar da Diretoria Técnica do FISP, designado pela Resolução nº. 005/2000 de 15.05.2000, a contar de 14.02.2012, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348889
CONTRATO: 10-12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO
Valor Total: 125.672,50
Data Assinatura: 01/03/2012

Vigência: 01/03/2012 a 28/02/2013
Pregão Eletrônico: 4/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: MARELLI MÓVEIS
Endereço: Rod BR-116, 11760
CEP. 95059-520 - Caxias do Sul/RSComplemento: Rod. BR 116, Km 142
Email: aspechto@aspechto.com.br
Telefone: 5421089999 Fax: 5421089999
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

PORTARIA Nº149/2012-DGPC/DRH/PC
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348532

CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO:que o (a) Servidor (a) MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN, DELEGADO DE POLICIA, matricula nº 66788/1, no dia 23.05.2011 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2011/191226, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...
RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN, DELEGADO DE POLICIA, matricula nº 66788/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 08 DE FEVEREIRO DE 2012;
II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348301
PORTARIA Nº 0237/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0007/10-GAB/CGPC de 05/01/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC ADEMIR MONTEIRO CARDOSO, acerca das denúncias formuladas por: FÁBIO ROZÁRIO DA SILVA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem a atestar a veracidade das denúncias;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0007/10-GAB/CGPC de 05/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0238/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0125/10-GAB/CGPC de 22/02/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC LUIZ CARLOS DOS SANTOS, em razão das denúncias formuladas por: NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA e ANA VÂNIA DE SOUZA BAIÁ, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores de infração disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0125/10-GAB/CGPC de 22/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0239/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0180/10-GAB/CGPC de 11/03/10, que apurou a conduta funcional do servidor: EPC ANDREY CARDOSO MONTEIRO, por faltar ao plantão, na Seccional Marituba, no dia 16/02/10, contrariando determinação superior, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0180/10-GAB/CGPC de 11/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0240/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0398/10-GAB/CGPC de 15/06/10, que apurou o TD da EPC RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, onde alega suposta irregularidade administrativa por parte do DPC SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0398/10-GAB/CGPC de 15/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0241/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0414/10-GAB/CGPC de 16/06/10, que apurou o teor do TD de RONALDO LAÉRCIO TAVARES BARRETO, onde acusa policiais de supostas irregularidades administrativas, dentre eles a IPC NELMA SUELY SOUZA DE MORAIS, lotada na Sec. Cremação, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas quanto a autoria e materialidade dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0414/10-GAB/CGPC de 16/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0242/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0700/10-GAB/CGPC de 22/10/10, que apurou a conduta funcional do servidor: CARLOS ALBERTO PESSOA DOS SANTOS, acerca das denúncias formuladas por: JOANILO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem a atestar a veracidade das denúncias;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0700/10-GAB/CGPC de 22/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0243/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0809/10-GAB/CGPC de 07/12/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IZAN CAMPOS BEZERRA, em razão das denúncias formuladas por: ELIEL MORAES PEREIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas quanto a autoria e materialidade dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0809/10-GAB/CGPC de 07/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0244/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1267/09-GAB/CGPC de 30/11/09, que apurou a conduta funcional dos servidores: ÂNGELO RAIMUNDO DIAS MACHADO, LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA e REGINALDO VIANA FIGUEIREDO FILHO, lotados no PAAR, em virtude das denúncias formuladas por: CHARLES JOSÉ CARVALHO KOBAYASHI, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a